



COMISS O PERMANENTE DE LICITA O - CPL

EDITAL DE LICITA O
PREG O PRESENCIAL N.  9/2018-025/PMNI

O Munic pio de NOVA IPIXUNA, atrav s da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.  8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas altera es posteriores e demais legisla o em vigor, far  realizar licita o na modalidade Preg o Presencial, do tipo menor pre o, conforme condi o que trata do objeto, mediante as condi es estabelecidas no Termo de Refer ncia deste Edital e seus anexos.

1

1. RECEBIMENTO E IN CIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTA O

LOCAL: Rua Ant nio Marrocos, n  01, Bairro Felicidade, Nova Ipixuna – PA.

DIA: 18 de Abril de 2018 **HOR RIO:** 09:00

1.1 - Na hip tese de n o haver expediente no dia da abertura da presente licita o, ficar  esta transferida para o primeiro dia  til subsequente, no mesmo endere o e hor rio estabelecidos no **pre mbulo** deste edital.

- I. No local indicado, ser o realizados os procedimentos pertinentes a este Preg o Presencial, com respeito ao ( ):
- II. Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Preg o Presencial;
- III. Recebimento da declara o de habilita o e dos envelopes Proposta e Documenta o;
- IV. Abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;
- V. Divulga o das licitantes classificadas e das desclassificadas;
- VI. Condu o dos trabalhos relativos aos lances verbais;
- VII. Abertura do envelope Documenta o da licitante detentora do menor pre o e exame da habilita o;
- VIII. Devolu o dos envelopes Documenta o fechados  s demais licitantes, ap s a adjudica o do objeto   licitante vencedora;
- IX. Outros que se fizerem necess rios   realiza o deste Preg o Presencial.

1.2 - As decis es do Pregoeiro ser o comunicadas diretamente aos interessados, durante a sess o, lavradas em ata, ou, ainda, a crit rio do Pregoeiro, por interm dio de of cio, com comprova o de seu recebimento. O resultado final do certame ser  tamb m divulgado mediante of cio ou publica o na imprensa oficial.

1.3 - A solicita o de esclarecimento de d vidas a respeito das Condi es do Edital e de outros assuntos relacionados a presente licita o dever  ser efetuada pelas licitantes interessadas em participar do certame, no endere o acima citado ou pelo email cplnovaipixuna@gmail.com, at  o 2  (segundo) dia  til que anteceder a data estabelecida no pre mbulo deste Edital para a reuni o de recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documenta o.

1.4 - A resposta do Pregoeiro ao pedido de esclarecimento formulado ser  comunicada mediante of cio, termo de comunica o ou publica o na imprensa oficial.

2. DA LEGISLA O

2.1 - O Edital da presente licita o p blica reger-se- , principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- I. Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 - Instituto do Preg o Presencial;
- II. Lei n  8.666, de 21.06.1993, e altera es posteriores - Lei de Licita es;
- III. Lei n.  8.078, de 11.09.90 - C digo de Defesa do Consumidor;
- IV. LC 123/2006, de 14 de dezembro de 2006,
- V. LC 147/2014, de 07 de agosto de 2014,
- VI. Decreto Federal n  8.538/2015 de 06 de outubro de 2015.
- VII. Instru o Normativa N  5, de 25 de maio de 2017.
- VIII. Dem s legisla es em vigor e nas exig ncias deste Edital e seus Anexos.

2.2- Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas defini es importantes, tais quais:

- I. Preg o - modalidade de licita o em que a disputa pelo fornecimento de bens ou servi os comuns   feita em sess o p blica, por meio de propostas de pre os escritas e lances verbais;
- II. Bens e Servi os Comuns - aqueles cujos padr es de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especifica es usuais no mercado;
- III. Unidade Gestora -  rg o licitador;



.....
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O - CPL
.....

- IV. Licitante - pessoa jur dica individual que adquiriu o presente Edital e seus elementos constitutivos e Anexos;
- V. Licitante vencedora – pessoa Jur dica individual habilitada neste procedimento licitat rio e detentora da proposta mais vantajosa, a quem for adjudicado e homologado o objeto deste Preg o Presencial.

3. CONDI OES DO OBJETO

3.1 - O objeto ser  a **AQUISI O DE G NEROS ALIMENT CIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNIC PIO DE NOVA IPIXUNA**, conforme Termo de Refer ncia - Anexo I.I.

3.2 - As quantidades s o estimadas e n o constitui qualquer compromisso futuro para contrata o, devendo ser entregues apenas as quantidades solicitadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, de acordo com a necessidade da mesma, nos locais determinadas nas ordens de compras ou servi os.

4. DA PARTICIPA O NA LICITA O

4.1. - Poder o participar deste Preg o Presencial quaisquer licitantes que:

- I. Detenham atividade pertinente e compat vel com o objeto deste Preg o Presencial;
- II. Comprovem possuir os documentos de habilita o requeridos no Cap tulo - **DA DOCUMENTA O**.
- III. Ser  admitida a participa o de cons rcios, desde que atendidas  s condi oes previstas no Art. 33, da Lei n . 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas altera oes posteriores, e nas estabelecidas neste Edital.
- IV. Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que cumpram os requisitos deste edital e da Lei Complementar Federal n  123, de 14/06/2006, e ainda em conformidade com o Artigo 48 da Lei Complementar Federal n  147/2014, de 07 de agosto de 2014,
- V. Os itens cujo valor seja de at  80.000,00 (oitenta mil reais), ser o destinados exclusivamente   participa o de microempresas e empresas de pequeno porte.
- VI. Quando os itens forem acima de 80.000,00 (oitenta mil) a Administra o dever  garantir em certames para aquisi o de bens de natureza divis vel, cota de at  25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contrata o de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.2. **Assim, fica estabelecido que todos os itens na condi o acima citada, sejam de participa o exclusiva de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte**

4.3. Conforme Art. 8  do Decreto Federal 8.538/2015, caso n o haja vencedor para as cotas reservadas, estas poder o ser adjudicadas ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o pre o do primeiro colocado da cota principal.

5. DO PROCEDIMENTO

5.1 - No dia, hor rio e local estabelecidos no pre mbulo deste Edital, o Pregoeiro e Equipe de apoio iniciar o a sess o recebendo dos interessados os documentos para o credenciamento, bem como, os envelopes contendo a proposta e documentos de habilita o, juntamente com as declara oes exigidas para esse fim.

5.2- N o ser  aceita, em qualquer hip tese, a participa o de licitante:

- I. Retardat ria, a n o ser como ouvinte;
- II. Que n o apresentar a declara o de habilita o at  o termino do credenciamento.
- III. Empresas que, na data designada para a apresenta o da documenta o e das propostas, estejam suspensas de participar de licita oes e/ou impedidas de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ou tenham sido declaradas inid neas por qualquer  rg o da Administra o P blica, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, n o tendo sido ainda reabilitadas;
- IV. Empresas sob fal ncia, concurso de credores, dissolu oes, liquida oes, e n o sejam controladoras, coligadas ou subsidi rias entre si;
- V. Servidor ou dirigente de  rg o ou entidade contratante ou respons vel pela licita o.
- VI. Empresas que n o detenham atividades pertinente e condizente com o objeto



.....
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O - CPL
.....

5.3- Ser o aplicadas as penalidades previstas na Condi o 37.3 deste Edital   licitante que fizer declara o falsa.

5.4- No hor rio indicado para in cio do Preg o Presencial, pretendendo a licitante credenciar representante, dever  apresentar o Pregoeiro documento comprovando possuir poderes para formula o de propostas e para pr tica de todos os demais atos relativos a este Preg o Presencial.

5.5 - Somente poder  participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

5.6- No mesmo ato, o Pregoeiro receber  a declara o de habilita o e os envelopes Proposta e Documenta o, em separado, procedendo, em seguida,   abertura dos envelopes Proposta e aos seguintes procedimentos:

- I. Exame de conformidade da proposta, consistindo em confer ncia, an lise e classifica o das propostas em confronto com o objeto e exig ncias deste Edital;
- II. Classifica o da proposta escrita de menor pre o e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em at  10% (dez por cento), em rela o ao menor pre o;
- III. Sele o das melhores propostas, at  o m ximo de tr s, quaisquer que sejam os pre os ofertados, quando n o verificadas, no m nimo, tr s propostas escritas de pre os nas condi oes definidas no subitem anterior;
- IV. Havendo empate no terceiro valor, ser o selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo pre o;
- V. Coloca o das propostas em ordem crescente de pre o cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;
- VI. In cio da etapa de apresenta o de lances verbais, que dever o ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

5.7- Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta, n o ser o permitidas quaisquer retifica oes que possam influir no resultado final deste Preg o Presencial;

5.8- Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o Pregoeiro convidar  individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma seq encial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior pre o e as demais, em ordem decrescente de pre os ofertados.

5.9- A desclassifica o da proposta da licitante importa sua exclus o das fases seguintes;

5.10- Ap s a fase de classifica o, n o caber  desist ncia das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.11- A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficar  exclu da dessa etapa e ter  mantido o seu  ltimo pre o apresentado para efeito de ordena o das propostas.

5.12- Ap s a emiss o de parecer definitivo sobre a amostra apresentada (quando for o caso), o Pregoeiro convocar  todas as licitantes que participaram da fase de oferta de lances para, em nova reuni o, comunicar a respeito da aceitabilidade dos produtos ou servi os e, por conseguinte da proposta, e, tamb m ser analisada a documenta o da empresa ofertante do menor pre o cuja amostra tenha sido aprovada.

5.13- N o ser  admitida complementa o de documentos posteriormente   sess o, salvo as exce oes contidas na Lei complementar n  123/2006 e art. 48,   3  da Lei n  8.666/93.

5.14- Caber  o Pregoeiro, ainda, como parte das atribui oes que lhe competem durante a realiza o deste Preg o Presencial:

- I. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- II. Examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor pre o, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;
- III. Adjudicar o objeto deste Preg o Presencial   licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para o Munic pio, ap s constatado o atendimento das exig ncias deste Edital;
- IV. Receber, examinar e instruir os recursos contra suas decis oes, relativamente a este Preg o Presencial;
- V. Encaminhar a Autoridade Superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, o processo relativo a este Preg o Presencial, devidamente instruido, depois de ocorrida a adjudica o, com vistas   homologa o deste procedimento licitat rio e   contrata o do objeto com a licitante vencedora.

5.15-   Autoridade Superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA caber :



.....
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O - CPL
.....

I. Adjudicar e Homologar o resultado deste Preg o Presencial, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro, e promover a celebra o do contrato correspondente.

5.16- Se n o houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documenta o em um  nico momento, ou, ainda, se os trabalhos n o puderem ser concluídos e (ou) surgirem d vidas que n o possam ser dirimidas de imediato, os motivos ser o consignados em ata e a continua o dar-se-  em sess o a ser convocada posteriormente.

5.17- Os envelopes n o abertos e rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficar o em poder do Pregoeiro e sob sua guarda at  nova reuni o oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

5.18- Qualquer reclama o a respeito dever  ser feita, no ato da reuni o, pelos representantes legais das licitantes presentes. N o acolhida a reclama o, a mat ria relativa ao procedimento pode ser objeto de recurso.

5.19- Todas as propostas e os documentos de habilita o ser o rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes   sess o deste Preg o Presencial.

5.20- Ultrapassada a fase de an lise das propostas e abertos os envelopes Documenta o, n o caber  desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em raz o de fatos supervenientes ou s  conhecidos ap s o julgamento.

5.21-   facultado o Pregoeiro ou   Autoridade Superior, em qualquer fase deste Preg o Presencial, a promo o de dilig ncia destinada a esclarecer ou completar a instru o do processo, vedada a inclus o posterior de informa o ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documenta o.

5.22- Nesse caso, a adjudica o somente ocorrer  ap s a conclus o da dilig ncia promovida.

5.23- A adjudica o deste Preg o Presencial e a homologa o do seu objeto somente ser o efetivadas:

- I. Se n o houver manifesta o da licitante de sua inten o de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sess o do Preg o Presencial;
- II. Nesse caso, a adjudica o caber  o Pregoeiro.

5.24- Se houver interposi o de recurso contra atos do Pregoeiro, ap s o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

5.25- Nesse caso, a adjudica o e a homologa o caber o   Autoridade Superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

5.26- A abertura dos envelopes Proposta e Documenta o ser o realizadas sempre em sess o p blica, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reuni o, que dever  obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer t cnico sobre o julgamento deste Preg o, seja com rela o  s propostas ou  s documenta o, e pelos representantes das licitantes presentes.

5.27- Da ata relativa a este Preg o constar  os registros dos representantes credenciados das licitantes, da an lise das propostas e dos documentos de habilita o, dos pre os das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifesta o da licitante de interpor recurso, sem preju zo de outros registros entendidos necess rios.

5.28- Depois de concluída a licita o e assinado a ata e o contrato, os envelopes n o abertos contendo a documenta o das demais licitantes ficar o em posse do Pregoeiro,   disposi o das licitantes, pelo per odo de 10 (dez) dias  teis, ap s o que ser o destruídos.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1- O representante legal da licitante dever , no hor rio indicado no pre mbulo deste Edital, apresentar-se o Pregoeiro para efetuar seu credenciamento.

6.2- Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante a apresenta o dos documentos relacionados no item 6.3.

6.3-S o obrigat rios para o credenciamento, os documentos mencionados nos incisos (I, II, III, IV e V) conforme abaixo relacionados:



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

- I) Cartão do CNPJ comprovando a atividade pertinente e compatível com o objeto.
- II) Cópia autenticada do estatuto ou contrato social/ato constitutivo, quando o representante for sócio e o documento mencionar os poderes para representar a empresa no certame;
Obs.: apresentar todas as alterações ou a última alteração consolidada devidamente registrada na Junta Comercial.
- III) Cópia autenticada do documento de identificação do representante legal;
- IV) Procuração ou documento equivalente (Modelo de Credenciamento - ANEXO II - Modelo (A), devidamente reconhecida a firma do outorgante em Cartório, quando a pessoa a ser credenciada não for sócia da empresa, a procuração deverá expressar poderes para manifestar-se em qualquer fase do Pregão Presencial, dando plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão Presencial;
- V) Declaração de habilitação e recebimento do edital e seus anexos, conforme Anexo II - Modelo (C) em papel timbrado da empresa licitante.

5

6.4- Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante:

- I. O representante legal da licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos acima relacionado, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão Presencial:
- II. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais, impedido de se manifestar durante a sessão, também não poderá manifestar a intenção de recurso, e será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- III. Os documentos exigidos para o credenciamento deverão ser apresentados, por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro e equipe de apoio a partir do original, caso seja autenticado pelo Pregoeiro deverá ser feito até o final do expediente do último dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes Documentação, não sendo aceito, em hipótese alguma, documentos em cópias simples.

6.5- As microempresas e empresas de pequeno porte, para que pretendam usufruírem dos benefícios nos termos do que dispõem os Artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014 de 07 de agosto de 2.014, deverão apresentar junto à documentação de credenciamento, fora de qualquer envelope os seguintes documentos:

- I) Declaração de ME ou EPP, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, estando APTA a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nas referidas Leis, inexistindo impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da mesma, conforme Anexo II - Modelo (B) em papel timbrado da empresa licitante;
- II) Certidão simplificada da Junta Comercial comprovando o enquadramento de ME ou EPP com a data de expedição no máximo até 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame.

OBSERVAÇÕES:

- 1- **As empresas que deixarem de apresentar os documentos solicitados no Item 6.5, não ficarão impedidas de se credenciar, apenas deixarão de usufruir os benefícios de ME e EPP.**
- 2- **Os documentos solicitados no credenciamento no item 6.3, incisos I, II e III, e que forem apresentados corretamente, ficam dispensados da apresentação dos mesmos na fase de habilitação;**
- 3- **Para finalizar o credenciamento o Pregoeiro realizará a consulta dos participantes junto ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS).**

7. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

7.1- Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro, simultaneamente, além do credenciamento, a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2018-025/PMNI
ENVELOPE 1- PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2018-025/PMNI
ENVELOPE 2- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE**

6

8. DA PROPOSTA - ENVELOPE PROPOSTA

8.1- A proposta contida no Envelope Proposta deverá ser apresentada, com as seguintes informações:

- I. Emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;
- II. Fazer menção ao número deste Pregão Presencial e conter a razão social da licitante, o CNPJ, Inscrição Estadual, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço completo com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;
- III. Conter o nome, estado civil, número do CPF e do documento de Identidade (RG, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), endereço e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do Contrato;
- IV. Indicar o prazo conforme previsto na Condição 10.2;
- V. No silêncio quanto aos referidos prazos, os especificados no edital serão considerados como aceitos pela proponente.
- VI. Cotar os preços na forma solicitada no modelo de PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I e o global da proposta;
- VII. Apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.
- VIII. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvada apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela Autoridade Superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
- IX. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se faltar;
- X. A falta de data e (ou) rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta com poderes para esse fim;

OBS: A empresa também deverá apresentar sua proposta através de mídia eletrônica em (pen drive, CD ou no e-mail cplnovaipixuna@gmail.com) conforme modelo disponibilizado pela CPL, para facilitar e agilizar os trabalhos da comissão na fase de lances, sob pena de desclassificação da proposta caso não apresente ou apresente com a estrutura alterada da original fornecida.

9. DOS PREÇOS

9.1- A licitante deverá indicar o preço unitário POR ITEM e o global da proposta, conforme PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que se trata o Anexo I.

9.2- Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência. Nos preços cotados deverão estar inclusos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes da execução dos serviços, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

9.3- A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade da licitante.

9.4- Em caso de prorrogação do prazo de aquisição dos itens, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior à 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na



.....
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O - CPL
.....

varia o efetiva, do per odo, aplicando - se o  ndice de IGP-M, com data base referente   da apresenta o da proposta de pre os.

10. DOS PRAZOS

10.1- A licitante vencedora ficar  obrigada a executar os servi os ou fornecer os produtos, conforme a necessidade e o interesse do Munic pio, ap s o recebimento da Ordem de Servi o ou ordem de compra, acompanhada da Nota de Empenho, expedida pelo servidor designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA;

10.2- A proposta dever  ter validade m nima de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento e abertura dos envelopes Documenta o e Proposta.

10.3- Caso os prazos estabelecidos nas Condi es anteriores n o estejam indicados na proposta, os mesmos ser o considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

10.4- Se, por motivo de for a maior, a adjudica o n o puder ocorrer dentro do per odo de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, esta poder  solicitar prorroga o geral da validade acima referida, por igual prazo, no m nimo.

10.5- Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documenta o, sem a solicita o do artigo anterior ou a prorroga o da convoca o, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1- Para efeito de julgamento, n o ser  aceita, sob qualquer t tulo, oferta de outros valores que n o sejam aqueles solicitados na PLANILHA DE FORMA O DE PRE OS, constante do Anexo I.

11.2- N o se considerar  qualquer oferta de vantagem n o prevista neste Preg o Presencial, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11.3- N o se admitir  proposta que apresentar pre os globais ou unit rios simb licos, irris rios ou de valor zero, incompat veis com os pre os dos insumos e s l rios de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Preg o n o tenha estabelecido limites m nimos, exceto quando se referirem a materiais e instala es de propriedade da pr pria licitante, para os quais ela renuncie   parcela ou   totalidade da remunera o.

11.4- O Pregoeiro, al m do recebimento e exame das propostas, caber  o julgamento da obedi ncia  s Condi es aqui estabelecidas e a decis o quanto a d vidas ou a omiss es deste Edital.

11.5- O Pregoeiro poder  solicitar parecer de t cnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA ou, ainda, de pessoas f sicas ou jur dicas estranhas a ele, para orientar sua decis o.

12. DA DESCLASSIFICA O DAS PROPOSTAS

12.1- Ap s a an lise das propostas, ser o desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.  8.666/93, as propostas que:

- I. Apresentarem pre os excessivos ou com pre os manifestamente inexequ veis, assim considerados aqueles que n o venham a ter demonstrada sua viabilidade atrav s de documenta o que comprove que os custos dos insumos s o coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade s o compat veis com a execu o do objeto;
- II. N o atenderem  s exig ncias contidas neste edital do Preg o Presencial.

13. DO JULGAMENTO E CLASSIFICA O DAS PROPOSTAS

13.1- Durante o julgamento e a an lise das propostas, ser  verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

13.2- Feito isso, O Pregoeiro classificar  a licitante autora da proposta de menor pre o por ITEM e todas aquelas apresentadas com pre os sucessivos e superiores em at  10% (dez) por cento, em rela o ao menor pre o ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

13.3- Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido subitem anterior, O Pregoeiro fará a classificação dos três menores preços sucessivos, em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas todas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

13.4- A licitante oferecerá lance verbal sobre o preço ofertado.

13.5- Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

13.6- Correndo alguma das condições abaixo previstas, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço:

13.7- Se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA para o fornecimento ou/ execução dos serviços;

13.8- Mesmo depois de encerrada a etapa competitiva (ordenação das ofertas e exame quanto ao objeto e valor ofertado, à aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a de menor preço).

13.9- Se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

13.10- Se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.

13.11- Na ocorrência das situações previstas nos subitens anteriores, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

13.12- Na hipótese do subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

13.13- Verificado que a proposta de Menor Preço atende às exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

13.14- A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar, quando o processo for por **LOTE**, no prazo máximo de 2(dois) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto da licitação, planilha analítica de composição de preços unitários para formação de cada lote adjudicado.

14. DO DESEMPATE

14.1- No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes, ressalvados os casos de benefícios concedidos às ME, EPP e Cooperativas pela LC-123/06 e LC-147/014 e Decreto Federal 8.538/2015.

15. DA DOCUMENTAÇÃO

15.1- Para habilitar-se, as empresas deverão apresentar a documentação abaixo, dentro do prazo de validade, em 01 (uma) via, que deverá estar dentro de um único envelope, e conter os seguintes documentos:

16. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- I. Cédula de identidade do (s) representante (s) legal (is) da empresa;
- II. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- III. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- IV. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

16.1- Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

16.2- Ficam dispensados na fase de habilitação, os documentos que foram apresentados corretamente na fase de credenciamento.



COMISS O PERMANENTE DE LICITA O - CPL

17. DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E DE OUTRAS

- I. Prova de inscri o no Cadastro de Pessoa F sica (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jur dica (CNPJ), da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compat vel com o objeto desta licita o;
- II. Prova de inscri o no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domic lio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compat vel com o objeto desta licita o;
- III. Certid o Negativa de regularidade com a Fazenda Federal;
- IV. Certid o Negativa de regularidade com a Fazenda Estadual (No caso do Estado do Par  inclui-se a Certid o Negativa Tribut ria e a Certid o Negativa N o Tribut ria);
- V. Certid o Negativa de regularidade com a Fazenda Municipal do domic lio da empresa;
- VI. Certid o Negativa de regularidade do Munic pio de Nova Ipixuna - PA;
- VII. Certid o Negativa de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Servi o (FGTS), demonstrando situa o regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- VIII. Certid o Negativa de regularidade e inexist ncia de d bitos inadimplidos perante a Justi a do Trabalho, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com base no art. 642-A da Consolida o das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolu o Administrativa n  1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.
- IX. Declara o da licitante de que n o possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condi o de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7  da Constitui o Federal de 1988 (Lei n.  9.854, de 1999), cf. Anexo II, modelo "d".
- X. Declara o apresentada pela empresa que a mesma est  adimplente ou n o possui contratos no munic pio, atestada pela CPL at  02 (dois) dias  teis anteriores   data do certame, conforme Anexo II, Modelo "E".
- XI. Declara o de n o superveni ncia e/ou aus ncia de fato impeditivo, conforme Anexo II, Modelo "G".
- XII. Alvar  de Licen a e Funcionamento;
- XIII. Alvar  da Vigil ncia Sanit ria.

18. DA QUALIFICA O ECON MICA FINANCEIRA

- I. Balan o patrimonial e demonstra es cont beis do  ltimo exerc cio social, j  exig veis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situa o financeira da empresa, vedada a sua substitui o por balancetes ou balan os provis rios, podendo ser atualizados, quando encerrados h  mais de 03 (tr s) meses da data de apresenta o da proposta, tomando como base a varia o, ocorrida no per odo, do  NDICE GERAL DE PRE OS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Funda o Get lio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

A) A demonstra o da boa situa o financeira ser  avaliada pelos  ndices de Liquidez Geral (LG), Solv ncia Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou maior que 1 (um), resultantes da aplica o das seguintes f rmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE+REALIZ VEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE+EXIG VEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE+EXIG VEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

B) As f rmulas dever o estar devidamente aplicadas em memorial de c lculos juntado ao balan o



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

- C) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
- D) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

18.1- Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações/amostras contábeis assim apresentados:

- 1. Sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):
 - a) Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
 - b) Publicados em Diário Oficial; e ou
 - c) Publicados em jornal de grande circulação;
- 2. Sociedades limitadas (LTDA):
 - a) Fotocópia do Balanço e das demonstrações/amostras Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado dos termos de Abertura e de Encerramento do livro diário.
- 3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 123/03 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":
 - a) Fotocópia do Balanço e das demonstrações/amostras Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado dos termos de Abertura e de Encerramento do livro diário.
- 4. Sociedade criada no exercício em curso:
 - a) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado do termo de abertura do Livro Diário.

18.2-O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

- II- Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável válida.
- III- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

19.1- Atestado de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto deste Pregão Presencial.

19.2- Os atestados emitidos deverão estar acompanhados de cópias autenticadas de contratos ou notas fiscais, comprovando a execução ou fornecimento dos bens ou serviços.

19.3- Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

19.4- Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

19.5- As declarações relacionadas na Condição deste edital deverão ser emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expedirem.

19.6- O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata o subitem anterior deverá estar credenciado para esse fim, e comprovar essa condição se o Pregoeiro assim vier a exigir.

19.7- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- I. Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- II. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- III. Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



.....
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O - CPL
.....

- IV. Datados dos  ltimos 60 (sessenta) dias at  a data de abertura do envelope Proposta, quando n o tiver prazo estabelecido pelo  rg o competente expedidor.
- V. N o se enquadram no prazo de que trata o inciso anterior os documentos cuja validade   indeterminada, como   o caso dos atestados de capacidade t cnica.

19.8- Os documentos exigidos neste Preg o Presencial dever o ser apresentados, por qualquer processo de c pia, autenticada por Cart rio competente ou pelo Pregoeiro e equipe de apoio a partir do original, caso seja autenticado pelo Pregoeiro dever  ser feito at  o final do expediente do  ltimo dia  til que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes Documenta o;

19.9-Ser o aceitas somente c pias leg veis;

19.10-N o ser o aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

19.11- O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver d vida e julgar necess rio.

20. DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICA O DOS DOCUMENTOS

20.1- Ap s examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilita o das licitantes, mediante confronto com as condi es deste Edital, ser o desqualificados e n o aceitos aqueles que n o atenderem  s exig ncias aqui estabelecidas.

20.2- Quando todas as licitantes forem inabilitadas, O Pregoeiro poder  fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias  teis para a apresenta o de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitat rio.

20.3- Ser o exigidos para reapresenta o apenas os documentos desqualificados e n o aceitos;

20.4- Os licitantes poder o abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

21. DO TIPO DE LICITA O

21.1- Trata-se de licita o do tipo menor pre o, conforme disposto no art. 4 , inciso X, da Lei n  10.520/02.

22. DO DIREITO DE PETI O

22.1- A manifesta o da inten o de interpor recurso, pleiteada pela licitante, dever  ser feita ao final da sess o, com registro em ata da s ntese das suas raz es de recorrer, nos casos de:

- I. 64.1 - Julgamento das propostas;
- II. 64.2 - Habilita o ou inabilita o da licitante;
- III. 64.3 - Outros atos e procedimentos.

22.2- A falta de manifesta o imediata e motivada da inten o de interpor recurso, no momento da sess o deste Preg o Presencial, implicar  decad ncia e preclus o desse direito da licitante, podendo O Pregoeiro adjudicar o objeto   licitante vencedora.

22.3- Manifestada e registrada a inten o da licitante de interpor recurso contra decis es do Pregoeiro, caber   quela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (tr s) dias  teis, contados da lavratura da ata.

22.4- O recurso ser  recebido por memorial dirigido o Pregoeiro, praticante do ato recorrido, e estar  dispon vel  s demais licitantes para impugn -lo ou n o, apresentando suas contra-raz es, no per odo de 3 (tr s) dias  teis.

22.5- As licitantes que desejarem impugnar ou n o o recurso ficar o intimadas a faz -lo desde a reuni o de realiza o deste Preg o Presencial;

22.6- Ser  franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista imediata dos autos;

22.7- O prazo de impugna o do recurso ser  contado do t rmino do prazo do recorrente.

22.8- O recurso porventura interposto contra decis o do Pregoeiro n o ter  efeito suspensivo e, se acolhido, invalidar  apenas os atos insuscet veis de aproveitamento.

22.9- Caber  o Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decis es e a Autoridade Superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA a decis o final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

22.10- Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA poderá adjudicar e homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

22.11- Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

22.12- A licitante deverá comunicar o Pregoeiro o recurso interposto, logo após ter sido protocolizado junto ao Setor de Licitação e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

23. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

23.1- O fornecimento ou/ execução dos serviços correspondente ao objeto será Adjudicado e Homologado POR ITEM, depois de atendidas as Condições deste Edital.

24. DO TERMO DE CONTRATO

24.1- Sem prejuízo do disposto nos Capítulos III a IV da Lei n.º 8.666/93, o Contrato referente ao fornecimento ou/ a execução dos serviços dos itens constantes do objeto será formalizado e conterà, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

24.2- Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao Contrato a ser assinado.

25. DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

25.1- O Setor de Licitação e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA convocará oficialmente a licitante vencedora durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, A assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

25.2- O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Setor de Licitação e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

25.3-É facultado Pregoeiro, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

25.4-A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Setor de Licitação e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

26. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

26.1- A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

27. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

27.1- O prazo de vigência e eficácia do contrato terá validade a partir da data de publicação do seu extrato extinguindo-se até 31 de Dezembro de 2018.

28. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA

28.1- Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA:



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

- I. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Pregão Presencial;
- II. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ou produtos ou produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela licitante vencedora;
- III. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- IV. Permitir acesso dos colaboradores da licitante contratada às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA para execução dos serviços ou entrega dos produtos;
- V. Impedir que terceiros forneçam ou/ executem os serviços objeto deste Edital;
- VI. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- VII. Solicitar, por intermédio de ordem de serviço ou ordem de compra, a execução dos serviços ou fornecimento dos produtos, objeto deste Edital
- VIII. Comunicar à licitante contratada, qualquer irregularidade na execução dos serviços ou fornecimento dos produtos, interrompendo imediatamente a execução, se for o caso;
- IX. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a execução dos serviços ou fornecimento dos produtos, por intermédio do servidor designado;
- X. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela licitante vencedora, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais e a sua proposta referente a este Pregão Presencial;

13

28.2- Caberá à licitante vencedora:

- I. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução, tais como:
 - a. salários;
 - b. seguros de acidentes;
 - c. taxas, impostos e contribuições;
 - d. indenizações;
 - e. vales-refeição;
 - f. vales-transporte; e
 - g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

28.3- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, inclusive de consertos e reparos nas máquinas/veículos;

28.4- Fornecer os produtos ou entregar os serviços do objeto da Ordem de serviços ou ordem de compras, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, após o recebimento da Ordem de compra e ou/Serviço;

28.5-Refazer os serviços ou substituir os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo fiscal do contrato, todo e qualquer serviços ou produto que apresente especificações que diferem das estabelecidas no Anexo I deste Edital;

28.6- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços ou fornecimento de produtos do objeto deste Pregão Presencial;

28.7-Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Pregão Presencial;

28.8- Iniciar os serviços ou fornecer os produtos nos prazos, nas condições e locais indicados, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

28.9- Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA;

28.10- Comunicar com o servidor designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

28.11- Proibir a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PA durante a vigência de execução do Contrato;

28.12- Se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

29. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

29.1- À licitante vencedora caberá, ainda:

- I. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
- II. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando a execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
- III. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a execução dos serviços dos itens, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- IV. Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão Presencial.
- V. Assumir a responsabilidade de executar os serviços ou de fornecer os produtos;
- VI. A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos no inciso anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, nem poderá onerar o objeto deste Pregão Presencial, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

14

30. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

30.1- Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- I. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA durante a vigência do Contrato;
- II. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

31. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

31.1- Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA designará um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

31.2- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços ou produtos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a licitante vencedora, bem como encaminhar providências referentes à execução do contrato, seguindo diretrizes da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – PA.

31.3- As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

31.4- A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

32. DA ATESTAÇÃO

32.1- A atestação das faturas correspondentes a execução dos serviços caberá ao Ordenador de Despesa da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA ou ao servidor designado para esse fim.

33. DA DESPESA

33.1-As despesas originada deste Pregão Presencial correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:



COMISS O PERMANENTE DE LICITA O - CPL

Exerc cio 2018 Atividade 2626.181220119.2.101 Manuten o das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exerc cio 2018 Atividade 2222.121220141.2.064 Manuten o das Atividades do Fundo Municipal de Educa o, Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exerc cio 2018 Atividade 1212.041220103.2.007 Manuten o das Atividades da Semugep , Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exerc cio 2018 Atividade 1414.041220103.2.018 Manuten o das Atividades da Semosp , Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exerc cio 2018 Atividade 1515.041220103.2.025 Manuten o das Atividades da Semude , Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exerc cio 2018 Atividade 2121.103020137.2.059 Assist ncia Hospitalar e Ambulatorial de M dia e Alta Complexidade, Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exerc cio 2018 Atividade 2121.103010126.2.051 Programa Sa de da Fam lia - PSF , Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exerc cio 2018 Atividade 2121.101220125.2.048 Manuten o das Atividades do Fundo Municipal de Sa de, Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exerc cio 2018 Atividade 2121.103010126.2.053 Aten o B sica de Sa de - PAB FIXO , Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exerc cio 2018 Atividade 2222.123610141.2.070 Manuten o do Programa Sal rio Educa o - QSE, Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exerc cio 2018 Atividade 2323.123610124.2.077 Manuten o das Atividades do Ensino Fundamental - Administrativo - 40%, Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exerc cio 2018 Atividade 2323.123650121.2.081 Manuten o do Ensino Infantil - 40% , Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exerc cio 2018 Atividade 2424.082430128.2.086 Manuten o do Servi o de Conviv ncia e Fortalecimento de V nculos, Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exerc cio 2018 Atividade 2424.082440128.2.089 Manuten o do Centro de Refer ncia em Assist ncia Social - CRAS, Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exerc cio 2018 Atividade 2424.082440128.2.091 Manuten o do Programa Bolsa Fam lia - IGD PBF, Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exerc cio 2018 Atividade 2525.082430128.2.097 Manuten o da Casa de Passagem , Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

3.2- A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, ser  alocada   dota o or ament ria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada   PREFEITURA MUNICIPAL, na Lei Or ament ria do Munic pio.

34. DO PAGAMENTO

34.1- Executadas e aceitas as entregas, a CONTRATADA apresentar  a Nota Fiscal, medi o e Certid es no Protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, situado na Rua Ant nio Marrocos, N  1, Bairro Felicidade, CEP: 68.585-000, para fins de pagamento, mediante ordem banc ria creditada em conta corrente do fornecedor, a partir do 15  (d cimo quinto) dia  til do m s subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas dever o ser entregues entre 15 a 30 de cada m s.

34.2- Os pagamentos ser o realizados de acordo com o cronograma de desembolso (f sico-financeiro) determinado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em se tratando de empresas declaradas como ME ou EPP no per odo m ximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obriga o, e em conson ncia com a respectiva disponibilidade or ament ria.

34.3- Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura dever  estar acompanhada das provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e relativa   Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Servi o (FGTS) e   Justi a do Trabalho (CNDT), demonstrando situa o regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

34.4- A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesta o, os servi os executados ou fornecimento dos produtos que n o estiverem em acordo com as especifica es apresentadas e aceitas.

34.5- A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA poder  deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indeniza es devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Preg o Presencial.



.....
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O - CPL
.....

34.6- Nenhum pagamento ser  efetuado   licitante vencedora enquanto pendente de liquida o qualquer obriga o financeira, sem que isso gere direito   altera o dos pre os, ou de compensa o financeira por atraso de pagamento.

34.7- Nos casos de eventuais antecipa es de pagamentos, fica convencionado que ser  aplicado o percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores disponibilizados.

34.8- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora n o tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensa o financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, ser  a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos morat rios;

N = N mero de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I =  ndice de compensa o financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

34.9- A compensa o financeira prevista nesta condi o ser  inclu da em fatura a ser apresentada posteriormente.

35. DA ALTERA O DO CONTRATO

35.1- O Contrato a ser firmado poder  ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse do Munic pio com a apresenta o das devidas justificativas adequadas a este Preg o Presencial.

36. DO AUMENTO OU SUPRESS O

36.1- No interesse do Munic pio o valor inicial atualizado do Contrato poder  ser aumentado ou suprimido at  o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, par grafos 1  e 2 , da Lei n  8.666/93.

36.2- A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condi es licitadas, os acr scimos ou supress es que se fizerem necess ria.

36.3- Nenhum acr scimo ou supress o poder  exceder o limite estabelecido nesta condi o, exceto as supress es resultantes de acordo entre as partes.

37. DAS PENALIDADES

37.1- Pela inexecu o total ou parcial do Contrato, resultante deste Preg o Presencial, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obriga es assumidas, o MUNIC PIO, poder  garantir a pr via defesa, aplicar   licitante vencedora as san es a seguir relacionadas:

- I. Advert ncia;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecu o total do contrato;
- III. Multa de 0,5% (cinco d cimos por cento) por dia de atraso e por ocorr ncia, at  o m ximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo n o aceito pelo Munic pio de atender totalmente ou parcialmente   Ordem de Compra ou/ servi os ou   solicita o prevista nos itens 28.4 e 29.1 deste Edital;
- IV. Suspens o tempor ria de participar em licita o e impedimento de contratar com o Munic pio, por at  2 (dois) anos.

37.2- As multas previstas nos incisos II a IV da Condi o 37.1 ser o recolhidas no prazo m ximo de 15 (quinze) dias, contados da comunica o oficial expedida pelo Munic pio.

37.3- Ficar  impedida de licitar e de contratar com a Administra o P blica, pelo prazo de at  05 (cinco) anos, garantido o direito pr vio da cita o e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- I. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Presencial;
- II. Não manter a proposta, injustificadamente;
- III. Comportar-se de modo inidôneo;
- IV. Fizer declaração falsa;
- V. Cometer fraude fiscal;
- VI. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- VII. Não celebrar o contrato;
- VIII. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- IX. Apresentar documentação falsa.

37.4- Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

37.5- Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL em relação a um dos eventos arrolados nas condições 38.1 e 38.3, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

37.6- As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município, poderá ser aplicado à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

38. DA RESCISÃO

38.1- A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

38.2- A rescisão do Contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrita da PREFEITURA MUNICIPAL nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o Município;
- III. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

38.3- Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XVI da Lei nº 8.666/93:

- I. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da PREFEITURA MUNICIPAL, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- II. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL, decorrentes do fornecimento ou execução dos serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- III. A não liberação, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL, de área e local para o fornecimento ou/ execução dos serviços, nos prazos contratuais;
- IV. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

38.4- A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente da PREFEITURA MUNICIPAL.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

38.5- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

39. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

39.1- Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

39.2- Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

39.3- Se acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão Presencial, conforme Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93 que preceitua o seguinte:

39.3.1- Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

39.4- A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada o Pregoeiro junto ao Setor de Licitação e Contratos, logo após ter sido protocolizada junto ao Setor de Licitação e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL.

39.5- A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

40. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

40.1- A licitante vencedora deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pelo fornecimento ou execução dos serviços do objeto deste Pregão Presencial.

40.2- Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar o Setor de Licitação e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Rua Antônio Marrocos n. 01, Bairro Felicidade, Nova Ipixuna - PA, no horário e expediente (das 8:30hs às 14:00 hs), para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

40.3- Todos os documentos emitidos pelo licitante tais como proposta, declarações e quaisquer outros documentos exigidos neste edital deverão estar impressos em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório de quem assinou os referidos documentos, sob pena de ser descredenciado, inabilitado ou desclassificado.

41. DO PREGÃO PRESENCIAL

41.1- A critério da PREFEITURA MUNICIPAL este Pregão Presencial poderá:

- I. Ser anulado se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- II. Ser revogado, a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- III. Ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da PREFEITURA MUNICIPAL.

41.2- Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão Presencial:

- I. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;
- II. A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado no inciso anterior; e
- III. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

42. DOS ANEXOS

42.1- São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

ANEXO I - Relação dos itens com preços estimados;

ANEXO I.I- Termo de Referência;

ANEXO II - Modelos de declarações:

- a. Modelo de Documento de Credenciamento;
- b. Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno porte;
- c. Declaração de habilitação e recebimento do edital e anexos e que concorda com todos os requisitos do mesmo;
- d. Declaração de que não emprega menor;
- e. Declaração de inexistência de impedimento com o Município;
- f. Modelo de Carta Proposta;
- g. Declaração de inexistência de fato superveniente.

19

ANEXO III - Minuta de Contrato.

43. DO FORO

43.1- As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de MARABÁ - PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nova Ipixuna - PA, 03 de Abril de 2018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISS O PERMANENTE DE LICITA O - CPL

ANEXO I
Rela o dos Itens

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT�RIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PEDRA DESODORIZADORA PARA VASO SANIT�RIO		5230,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especifica�o : PRODUTO DE CORES E PERFUMES VARIADOS, COM A�O BACTERICIDA E DESINFETANTE EMBALAGEM UNITARIA.</i>						
Valor total extenso:						
2	SAB�O EM P� DE 500G		5590,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especifica�o : COMPOSI�O: �LEO BABA�U. HIDROXIDO DE S�DIO, SULFATO S�DIO, ZEOLIO, BRANQUEADO �PTICO, CORANTE, ESS�NCIA E �GUA.</i>						
Valor total extenso:						
3	ALCOOL ABSOLUTO 1000 ML CROMATO		3500,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	CESTO TELADO P/ LIXO 20LTS		779,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML		986,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especifica�o : INGREDIENTE ATIVO: �GUA, BENSOADO DE S�DIO, ESS�NCIA, PREPELENDE, DIMETICONE COPOLIOL.</i>						
Valor total extenso:						
6	ESPONJA DE L� DE A�O MACIA		7391,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especifica�o : COMPOSI�O: A�O CARBONO DE 44G PACOTE COM 8 UNID.</i>						
Valor total extenso:						
7	LUVA DE BORRACHA		2400,000	PAR	0,00	0,00
<i>Especifica�o : Luva de borracha.</i>						
Valor total extenso:						
8	P� PARA LIXO GRANDE (PL�STICA)		321,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	PANO PARA LIMPEZA DE CH�O ALVEJADO		2154,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	RODO PL�STICO 30 CM		2045,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	RODO PL�STICO 40 CM		1282,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	RODO PL�STICO GRANDE		2230,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especifica�o : Cabo e base em madeira, comprimento m�nimo da base de 300 mm e m�ximo de 600 mm, cabo com 1,20 m. A borracha deve ultrapassar a base em no m�nimo 25 mm.</i>						
Valor total extenso:						
13	SAB�O EM BARRA 200G		7070,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especifica�o : COMPOSI�O: �CIDO GRAXO, HIDROXIDO DE S�DIO, SAIS INORG�NICO, GLICERINA, CORANTE, ESS�NCIA E �GUA.</i>						
Valor total extenso:						
14	SACO PL�STICO PARA LIXO 100LTS		13450,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especifica�o : (PACOTE COM 10 UNIDADES CADA)</i>						
Valor total extenso:						
15	SACO PL�STICO PARA LIXO 30LTS		11172,000	PACOTE	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<i>Especificação : (PACOTE COM 10 UNIDADES CADA)</i>						
Valor total extenso:						
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50LTS		14292,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : (PACOTE COM 10 UNIDADES CADA)</i>						
Valor total extenso:						
17	VASSOURA DE CIPÓ COM CABO		3738,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	SABONETE 90G COMPONENTES		5212,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARNATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTES, DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE TITÂNIO, EXTRATO DE ALOE VERA, EXTRATO DE MALVA E EXTRATO DE ALECRIM C/11680.</i>						
Valor total extenso:						
19	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO BACTERICIDA		1947,000	LITRO	0,00	0,00
<i>Especificação : Fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Embalagem: com 05 litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>						
Valor total extenso:						
20	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CARÂMICAS		3425,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : AZULEJOS E REJUNTES DE 5 LT: COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, COADJUVANTE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO</i>						
Valor total extenso:						
21	CESTO P/ LIXO 100L		422,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	FLANELA EM ALGODÃO		2205,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40 x 60 cm, na cor amarela.</i>						
Valor total extenso:						
23	INSETICIDA AEROSOL 300ML		2280,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	LIMPA ALUMÍNIO 500ML		4655,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	PAPEL TOALHA PCT C/ 2 ROLOS		2745,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	SACO DE FIBRA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
27	SODA CAÚSTICA POTE 1 KG		587,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
28	VASSOURA DE PÊLO COM CABO		998,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 15 LITROS NA COR PRETA		100,000	PACOTE	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<p><i>Especificação : Para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 58 cm, capacidade nominal para 15 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.</i></p>						
Valor total extenso:						
30	DETERGENTE LIQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES		3262,000	CAIXA	0,00	0,00
<p><i>Especificação : COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENSENSO SULFONATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, PERFUME, CORANTE SINTÉTICO E ÁGUA.</i></p>						
Valor total extenso:						
31	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E MACIO DE 30M X 10CM-FARDO C/ 64 UNIDADES		308,000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
32	ÁGUA SANITÁRIA 1L-CX COM 12 UNIDADES		1681,000	CAIXA	0,00	0,00
<p><i>Especificação : Composição: Hipoclorito de sódio. Princípio ativo 2,0% A2, 5% P/P/produto a base de cloro.</i></p>						
Valor total extenso:						
33	ESPONJA LAVA LOUÇA-CX COM 60 UNIDADES		824,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
34	DESINFETANTE A BASE DE EUCALIPTO 500ML-CX COM 12 UNIDADE		1261,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
35	AÇÚCAR 1KG		6620,000	QUILO	0,00	0,00
<p><i>Especificação : Contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação. Validade mínima de 12 meses Embalagem contendo peso líquido de 01(um) Kg com peso líquido total de 30(trinta) Kg.</i></p>						
Valor total extenso:						
36	ADOÇANTE		160,000	UNIDADE	0,00	0,00
<p><i>Especificação : ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES CICLAMATO SACARINA 100ML</i></p>						
Valor total extenso:						
37	BISCOITO CREAM CRACKER		7550,000	PACOTE	0,00	0,00
<p><i>Especificação : COMPOSIÇÃO BÁSICA;FARINHA DE TRIGO, LEITE, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO EXTRATO DE MATE, SAL REFINADO, AÇUCAR FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 400GRAMAS/ VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.</i></p>						
Valor total extenso:						
38	BISCOITO MARIA		7180,000	PACOTE	0,00	0,00
<p><i>Especificação : COMPOSIÇÃO BÁSICA;FARINHA DE TRIGO, LEITE, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO EXTRATO DE MATE, SAL REFINADO, AÇUCAR FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 400GRAMAS/ VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.</i></p>						
Valor total extenso:						
39	CAFÉ DE TRADICIONAL A VÁCUO		10354,000	PACOTE	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<i>Especificação : 100% CAFÉ. PRODUZIDO COM GRÃOS SELECIONADOS. TORRADO NO PONTO CERTO E MOIDO PRESERVANDO O SABOR E AROMA. PCT. COM 250G</i>						
Valor total extenso:						
40	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU 400G	476,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
41	MAIONESE TP 250GR	403,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
42	PESSEGO EM CALDA	15,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : ALIMENTO COM EMBALAGEM ÍNTEGRA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, Nº. REGISTRO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 500g (QUINHENTAS GRAMAS)</i>						
Valor total extenso:						
43	POLPA DE MANGA PC	2705,000	PACOTE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
44	POLPA DE MARACUJA PC	3546,000	PACOTE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
45	REFRIGERANTE GUARANÁ 2 LT	2244,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
46	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2LT	3335,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Especificação: refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros com nome e marca do fabricante. A marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
47	SAL IODADO REFINADO 1KG	2430,000	QUILO	0,00	0,00	
<i>Especificação : Cor branca com antiuementante. Contendo sal de iodo não tóxico. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: contendo peso líquido de 01 (um) Kg e peso líquido total de 30 (trinta) Kg.</i>						
Valor total extenso:						
48	SUCO CONCENTRADO	636,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : GARRAFA DE VIDRO C/ 500 ML, SABORES VARIADOS</i>						
Valor total extenso:						
49	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	3278,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
50	AMEIXA EM CALDA	168,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : ALIMENTO COM EMBALAGEM ÍNTEGRA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, Nº. REGISTRO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 500g (QUINHENTAS GRAMAS)</i>						
Valor total extenso:						
51	APRESUNTADO	28,000	QUILO	0,00	0,00	
<i>Especificação : ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE MATERIAS TERROSAS</i>						
Valor total extenso:						
52	BANANA DA TERRA (DE FRITAR)	530,000	QUILO	0,00	0,00	
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.</i>						
Valor total extenso:						
53	BANANA PRATA.	3197,000	QUILO	0,00	0,00	
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.</i>						



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Valor total extenso:						
54	BATATA PALHA PCT. C/ 200G		930,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	BISCOITO ÁGUA E SAL PCT C/ 400G		5462,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	BISCOITO TIPO ROSQUINHA		2756,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
57	BISCOITO DOCE MAIZENA		3825,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	BOMBOM TRUFADO		518,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE		2368,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : COM ASPECTO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO</i>						
Valor total extenso:						
60	CATCHUP 250ML		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
61	CHÁ DE CAMOMILA		282,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	CHÁ DE CANELA		282,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
63	MARGARINA CREMOSA		5499,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : FABRICADA COM INGREDIENTES BÁSICOS: ÓLEO DE MILHO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENADO, SAL, CORANTE BETA CAROTENO E AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA, SEM COLESTEROL VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM; POTE CONTENDO PESO LIQUIDO DE 500 GRAMAS</i>						
Valor total extenso:						
64	PÃO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO		1742,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO FRESCO SEM BOLOR, QUE NÃO ESTEJA QUEIMADO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS E DE SUBSTANCIAS QUE PODEM PREJUDICAR SUA QUALIDADE. PACOTE 500G</i>						
Valor total extenso:						
65	PIPOCA DOCE EMBALAGEM DE 15G		1840,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	POLPA DE ACAI		4343,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	POLPA DE ACEROLA		4079,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	PRESUNTO FATIADO		4433,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
69	QUEIJO MUSSARELA FATIADO		255,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	QUEIJO RALADO PCT 100G		198,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
71	QUEIJO MUSSARELA PEÇA		886,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
72	REFRIGERANTE COLA 2 LT		8274,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	REFRIGERANTE SABOR COLA 1L		4499,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISS O PERMANENTE DE LICITA O - CPL

<i>Especifica�o : SPECIFICA�O: REFRIGERANTE, MATERIAL �GUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, EMBALAGEM COM 1 LITRO CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE. A MARCA DEVER� SER RECONHECIDA INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADR�ES DE QUALIDADE.</i>						
Valor total extenso:						
74	SALGADO INDUSTRIALIZADO		2340,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especifica�o : SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 15G</i>						
Valor total extenso:						
75	LEITE EM P� INTEGRAL 200G		4339,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especifica�o : Fabricado a partir mat�ria prima selecionada, isenta de mat�ria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermenta�o. Apar�ncia: p� fino./cor: amarelo claro./ cheiro sabor pr�prios./validade m�nima de 06 meses. Embalagem prim�ria; em polietileno at�xico, termossoldado contendo peso l�quido de 200gramas./ rotulagem: de acordo com a legisla�o vigente no rotulo da embalagem prim�ria dever�o estar impressas de forma clara e leg�vel as seguintes informa�es: identifica�o do produto, inclusive a classifica�o e a marca, nome e endere�o do fabricante, data de fabrica�o, prazo de validade e peso l�quido, n� de registro no �rg�o competente, empilhamento maximo para armazenagem.</i>						
Valor total extenso:						
76	CEVADA SOLUVEL		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especifica�o : PACOTE DE CEVADA SOLUVEL DE BOA QUALIDADE</i>						
Valor total extenso:						
77	CEVADA COMUM		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especifica�o : CEVADA COMUM DE BOA QUALIDADE</i>						
Valor total extenso:						
78	POLPA DE CUPUACU		1950,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	PAO FRANCES.		14750,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80	GENGIBRE		190,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especifica�o : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSIST�NCIA DE SUA QUALIDADE./ EMBALAGEM DE PACOTE REGISTRADA.</i>						
Valor total extenso:						
81	CH� DE ERVA DOCE 30G CX C/ 15 UNDS		60,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	SUCO FORMULADO DE FRUTAS 500G		4470,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especifica�o : CONCENTRADO, COM A�UCAR, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EMB. 500G</i>						
Valor total extenso:						
83	ALHO A GRANEL		596,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especifica�o : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSIST�NCIA DE SUA QUALIDADE./ EMBALAGEM DE PACOTE REGISTRADA</i>						
Valor total extenso:						
84	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO.		8049,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especifica�o : ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIM A DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 5QUILO</i>						
Valor total extenso:						
85	CALDO DE CARNE CX C/ 57G		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

86	CALDO DE GALINHA CX C/ 57G		440,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	CARNE BOVINA		2900,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	CHARQUE BOVINO		900,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	COMINHO EM PO		369,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : FABRICADO APARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA.ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,DETRITO ANIMAL E VEGETAL, LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO. PÓ FINO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. CONTENDO FUBÁ DE MILHO, SAL, COMINHO,PIMENTA DO REINO E CORANTE DE CAMELO,NÃO DEVE CONTER GLUTÊM.VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.EMBALAGEM RESITENTE CONTENDO INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM O PESO LIQUIDO DE 100 GRAMAS.</i>						
Valor total extenso:						
90	CORANTE VERMELHO		694,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : FABRICADO APARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL E VEGETAL, LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO.APARENCIA; PÓ FINO, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS/ VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM RESITENTE CONTENDO INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM O PESO LIQUIDO DE 100GRAMAS.</i>						
Valor total extenso:						
91	CORTE DE FRANGO CONGELADO - PEITO		3006,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 260GR		3520,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : VALIDADE MINIMA DE 06 MESES APÓS A DATA DE ENTRGA. 260GR COPO DE VIDRO</i>						
Valor total extenso:						
93	FÉCULA MANDIOCA (ARARUTA)		720,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	FRANGO - CONGELADO		3800,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : DE 1ª QUALIDADE. ALIMENTO QUE APRESENTE COM COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.</i>						
Valor total extenso:						
95	LINGUIÇA CALABRESA CARNE SUÍNA		3289,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
96	LINGUIÇA TOSCANA MISTA		1350,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
97	MACARRÃO LISO TIPO ESPAGUETE		3420,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : FABRICADO APARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS , LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE CORANTES./ EMBALAGEM: CONTENDO PESO LIQUIDO DE 500GR . VALIDADE MINIMA DE 06 MESES</i>						
Valor total extenso:						
98	MACARRÃO LISO TIPO PARAFUSO		3860,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : FABRICADO APARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS , LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE CORANTES./ EMBALAGEM: CONTENDO PESO LIQUIDO DE 500GR . VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.</i>						
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

99	MASSA DE ARROZ FLOCÃO		4480,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
100	MASSA DE MILHO FLOCAO		4550,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : PRODUTO PRÉ COZIDO PARA CUSCUZ-FABRICADA APARTIR DE MATERIAS PRIMAS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. PCT. C/500G</i>						
Valor total extenso:						
101	MILHO AMARELO PARA CANJICA TIPO 1		1400,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITÓS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, MANCHADOS, QUE PREJUDIQUEM SUA APARENCIA E QUALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM CONTENDO PESO LIGUIDO DE 500GR.</i>						
Valor total extenso:						
102	PIMENTA DO REINO MOIDA PCT. 100G		980,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
103	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE		3540,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : SARDINHA COM POLPA DE TOMATEM,ÓLEO COMESTÍVEL,SAL, CEBOLA, ESPECIARIAS,SEM CONSERVANTE E GLUTEM. ALIMENTOENLATADO SEM FERRUGEM E EMBALAGEM INTEGRA. ROTULAGEM DE ACORDO COM ALEGISLAÇÃO VIGENTE. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM MINIMA DE 130GRAMAS.</i>						
Valor total extenso:						
104	TEMPERO COMPLETO 1000G		696,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
105	ABÓBORA		1486,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.</i>						
Valor total extenso:						
106	ALFACE.		1258,000	MAÇOS	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE./ EMBALAGEM DE PACOTE REGISTRADA.</i>						
Valor total extenso:						
107	BATATA INGLESIA		1711,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE</i>						
Valor total extenso:						
108	BETERRABA		2589,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.</i>						
Valor total extenso:						
109	CARNE BOVINA COM OSSO (COSTELA)		3220,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : COM ASPECTO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.</i>						
Valor total extenso:						
110	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE		3980,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : COM ASPECTO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO</i>						
Valor total extenso:						
111	CARNE BOVINA DE SOL DE 1º QUALIDADE		3250,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : COM ASPECTO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.</i>						
Valor total extenso:						
112	CEBOLA		3046,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.</i>						
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

113	CENOURA		1380,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE</i>						
Valor total extenso:						
114	CHEIRO VERDE.		1812,000	MAÇOS	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE</i>						
Valor total extenso:						
115	CORTE DE FRANGO CONGELADO - COXA C/ OSSO		4125,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
116	CORTE DE FRANGO CONGELADO - COXA C/ SOBRE COXA C/ OSSO		4200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
117	FARINHA DE MANDIOCA MOÍDA		2290,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : TORRADA, COR CLARA (BRANCA), E ODOR TÍPICO DE SUA CARACTERÍSTICA, SEM SUJIDADE ANIMAL E VEGETAL. EMBALAGEM DE PLÁSTICO BRANCO, RESISTENTE E ATÓXICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESOS. EMBALAGEM DE 01 KILO.</i>						
Valor total extenso:						
118	FARINHA DE MANDIOCA TIPO PUBA		2360,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : TORRADA, COR CLARA, E ODOR TÍPICO DE SUA CARACTERÍSTICA, SEM SUJIDADE ANIMAL E VEGETAL. EMBALAGEM DE PLÁSTICO BRANCO, RESISTENTE E ATÓXICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESOS. EMBALAGEM DE 01 KILO.</i>						
Valor total extenso:						
119	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1		5226,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ISENTO DE: MATERIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARENCIA E QUALIDADE. / VALIDADE MINIMA DE 06 MESES/ EMBALAGEM CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 KILO.</i>						
Valor total extenso:						
120	FEIJÃO DO NORTE: TIPO 1		3480,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ISENTO DE: MATERIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARENCIA E QUALIDADE. / VALIDADE MINIMA DE 06 MESES/ EMBALAGEM CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 KILO.</i>						
Valor total extenso:						
121	LIMÃO		765,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.</i>						
Valor total extenso:						
122	MACAXEIRA		709,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTENCIA DE SUA QUALIDADE</i>						
Valor total extenso:						
123	MILHO VERDE LT 200G		2290,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
124	MORTADELA DE FRANGO		771,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.</i>						
Valor total extenso:						
125	ÓLEO REFINADO DE SOJA		3839,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<i>Especificação : A BASE DE GRÃOS DE SOJA SEM CONSERVANTES./VALIDADE MINIMA DE 12 MESES./EMBALAGEM DE PLASTICO CONTENDO VOLUME LÍQUIDO DE 900ML.</i>						
Valor total extenso:						
126	OVO DE GALINHA		7750,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : TIPO GRANDE, SELECIONADO, CHEIRO E ASPECTO PRÓPRIO. PRAZO DE VALIDADE APARTIR DA SUA DATA DE ENTREGA QUE NÃO COMPROMETA SUA QUALIDADE.</i>						
Valor total extenso:						
127	PEPINO.		170,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.</i>						
Valor total extenso:						
128	PIMENTÃO VERDE		600,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE</i>						
Valor total extenso:						
129	REPOLHO		650,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.</i>						
Valor total extenso:						
130	SALSICHA HOT DOG CONGELADA		2225,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.</i>						
Valor total extenso:						
131	TOMATE		3148,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE./ EMBALAGEM DE PACOTE REGISTRADA.</i>						
Valor total extenso:						
132	TOUCINHO SUÍNO		430,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99</i>						
Valor total extenso:						
133	VINAGRE (FR. C/500ML)		1500,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
134	PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS 500ML		810,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
135	PANO DE PRATO		3980,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
136	TOUCA SANFONADA C/ 100UND.		115,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
137	AVENTAL IMPERMEAVEL DE NAPA		139,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : MEDINDO APROXIMADAMENTE: 70 X 110 CM</i>						
Valor total extenso:						
138	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (PLASTICA)		613,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
139	LIMPADOR DE USO GERAL		695,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : ESSÊNCIA VARIADAS C/ PERFUME DE LONGA DURAÇÃO EMBALAGEM DE 1 LT</i>						
Valor total extenso:						
140	LUSTRA MÓVEIS - C/FR. 200ML		152,000	FRASCO	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Valor total extenso:						
141	SACO DE PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO		1152,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
142	ALCOOL EM GEL 70% 500G		3484,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
143	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 10LTS		300,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : (PACOTE COM 10 UNDS CADA)</i>						
Valor total extenso:						
144	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15LTS		400,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : (PACOTE COM 10 UNDS CADA)</i>						
Valor total extenso:						
145	LUVA DE RASPA DE COURO - CANO CURTO		200,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
146	LUVA DE RASPA DE COURO - CANO LONGO		100,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
147	VASSOURÃO GARI CEPHA PLÁSTICA 40CM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
148	PÁ PARA LIXO (METÁLICA)		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : CABO LONGO</i>						
Valor total extenso:						
149	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20KG		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
150	COPO DESCARTAVEL 200 ML		21820,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : Descartável, capacidade 200 ml em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.</i>						
Valor total extenso:						
151	COPO DESCARTÁVEL 50ML		11425,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
152	BALDE PLÁSTICO 20LT		262,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Uso doméstico, corpo em polipropileno; Alça em metal; Aro redondo; Capacidade 20 L.</i>						
Valor total extenso:						
153	FAÇA DE COZINHA INOX MÉDIA		97,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
154	COADOR EM PANO PARA CÁFE TAM. M		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
155	COLHER DESCARTAVEIS		50,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : Pacote c/ 100 unid</i>						
Valor total extenso:						
156	TALHER EM INOX		54,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : (GARFO) PACOTE COM 12 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
157	TALHER PARA REFEIÇÃO EM INOX		54,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : (COLHER) PACOTE COM 12 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
158	VASSOURA DE NYLON, COM CABO		7210,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
159	VASSOURA SANITÁRIA		723,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<i>Especificação : MATERIAL EM POLIESTILENO, DIMENSÕES ALTURA 36,50 CENTIMETROS, LARGURA 10,50 CENTIMETROS, PROFUNDIDADE 10,50 CENTIMETROS, PESO 247,00 GRAMAS.</i>					
Valor total extenso:					
160	ISQUEIRO A GAZ	925,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
161	GARFO DESCARTÁVEL, TAMANHO M	170,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : PACOTE COM 50 UNIDADES</i>					
Valor total extenso:					
162	FACA EM AÇO INOX CABO BRANCO	243,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : INDICAÇÃO DE USO: DESOSSA DE SUÍNOS. LÂMINA DE 6"(POLEGADAS), COM FIO LISO, EM AÇO INOX AISI/ABNT 420, DUREZA DE 55HRC A 58HRC. DORSO (CONTRA-FIO) RETO. CABO BRANCO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, ANATÔMICO DE POLIPROPILENO INJETADO SOBRE A LÂMINA. DIMENSÕES: 293 MM (COMPRIMENTO)X 40 MM (LARGURA) X 22 MM (ALTURA).</i>					
Valor total extenso:					
163	PRATO DE VIDRO	873,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Fundo</i>					
Valor total extenso:					
164	PRATO PLASTICO DESCARTAVEL Nº 21 10X1	9670,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
165	BACIA DE PLÁSTICO 10L	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
166	BACIA DE PLÁSTICO 30L	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
167	AVEIA EM FLOCOS	1041,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
168	POLPA DE CUPU PC	2000,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
169	CHUCHU	500,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.</i>					
Valor total extenso:					
170	COUVE.	820,000	MAÇOS	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE./ EMBALAGEM DE PACOTE REGISTRADA.</i>					
Valor total extenso:					
171	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ESPECIAL	2768,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : PAC DE 1 KG.ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS . VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM</i>					
Valor total extenso:					
172	MAÇA	1720,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE NÃO ESTEJA VERDE, ESTRGADO E QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE</i>					
Valor total extenso:					
173	MELANCIA	1360,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE NÃO ESTEJA VERDE, ESTRGADO E QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE</i>					
Valor total extenso:					
174	MELÃO AMARELO	570,000	QUILO	0,00	0,00



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<i>Especificação : ALIMENTO QUE NÃO ESTEJA VERDE, ESTRGADO E QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE</i>						
Valor total extenso:						
175	PAO FRANCES		53028,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
176	MINGAU FORMULADO		1890,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : SABORES VARIADOS, CONCENTRADO, COM AÇUCAR, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EMB. 500G</i>						
Valor total extenso:						
177	SUCO FORMULADO 45G		3564,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
178	FRALDA DESC. ADULTO TAM G		3980,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
179	FRALDA DESC. ADULTO XG		180,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
180	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÕES 50X1		7920,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
181	COPO DE VIDRO COMUM 200ML		1115,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
182	GARRAFA PARA CAFÉ 1LT		265,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
183	BANDEJA DE AÇO INOX		153,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
184	COLHER INOX P/ARROZ		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
185	FACA DE MESA INOX		534,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
186	GARFO INOX PARA REFEIÇÃO		302,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
187	COLHER EM INOX PARA REFEIÇÃO		680,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
188	BACIA DE PLÁSTICO 8L		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
189	BANDEJA DE PLÁSTICO		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
190	BACIA EM INOX		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Com capacidade para 6,7 litros; medindo (40 cm) diâmetro; (09 cm) de altura.</i>						
Valor total extenso:						
191	PORTA-ÓLEO EM PLÁSTICO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
192	PORTA-SABÃO EM PLASTICO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
193	COADOR EM PANO PARA CÁFE TAM. G		130,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
194	PANELA DE PRESSÃO 20L DE ALUMÍNIO POLIDO COM FECHAMENTO EXTERNO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PANELA DE PRESSÃO 20L DE ALUMÍNIO POLIDO COM FECHAMENTO EXTERNO, ESPESSURA DE 3,5 MM, SISTEMA DE SEGURANÇA APROVADO PELO INMETRO PROFISSIONAL</i>						
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

195	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 20L COM TAMPA	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
196	AMACIANTE PARA ROUPA 2LTS	1745,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
197	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	292,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
198	FRALDA DESC. ADULTO TAM M	3680,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
199	GUARDANAPO DE PAPEL 30X30 PCT C/ 50 UNID	3130,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
200	XICARA PARA CAFÉ	380,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
201	JARRA PLÁSTICA P/SUCO 2LTS	127,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
202	JARRA DE PLÁSTICO	41,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
203	GARRAFA TÉRMICA 5L	7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
204	GARRAFA TÉRMICA 8LT	7,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Feita em poliuretano, com abertura superior grande e torneira inferior com válvula de rosquear. Dimensões aproximadas: Altura: 31,5 cm; Diâmetro do Garrafão(Botijão): 25cm; Profundidade: 25,5cm; Peso: 1,039 kg. Capacidade para 8 litros. Cor azul, vermelha ou preta.</i>					
Valor total extenso:					
205	CONCHA INOX P/FEIJÃO	52,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
206	GARFO INOX	240,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
207	TÁBUA POLIETILENO	181,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Tabua polietileno.</i>					
Valor total extenso:					
208	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO FUNDIDO 10L	131,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
209	PANELA 10 LT	11,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Em alumínio, com tampa.</i>					
Valor total extenso:					
210	PANELA 20 LT	14,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : alumínio batido c/ tampa capacidade de 20 lt</i>					
Valor total extenso:					
211	PANELA DE ALUMÍNIO FINO C/ TAMPA 10L	165,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
212	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO 20L	162,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
213	FORMA DE BOLO RETANGULAR	36,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : 50x30cm. Em alumínio.</i>					
Valor total extenso:					
214	COLHER PLÁSTICA	650,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
215	MARMITA TÉRMICA PLÁSTICA	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Com 4 termopratos de 1,5 Lts</i>					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Valor total extenso:						
216	PORTA MANTIMENTOS DE 2 LTS		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
217	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO BATIDO Nº 26		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Antiderrapante c/ tampa</i>						
Valor total extenso:						
218	LEITEIRA ANTIDERRAPANTE 5 LTS		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cor preta</i>						
Valor total extenso:						
219	CUSCUZEIRA EM INOX TAM G		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
220	CREME DENTAL		1868,000	TUBO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
221	ESCOVA DENTAL INFANTIL		5942,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
222	SABONETE LIQUIDO COM VALVULA		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : SABONETE LIQUIDO COM VALVULA em frasco de plástico de 500ml, com a composição: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Cocamidopropyl Betaine, Cocamide DEA, Sodium Chloride, Parfum (Butylphenyl Methylpropional, Citronellol, Hexyl Cinnamal, Limonene, Linalool), PEG-7 Glyceryl Cocoate, Disodium EDTA, Benzophenone-4, Citric Acid, Pyrus Malus Fruit Extract, Prunus Persica Fruit Extract, Fragaria Vesca Fruit Extract, Pyrus Communis Fruit Extract, Vitis Vinifera Fruit Extract, Methylchloroisothiazolinone, CI 19140, Methylisothiazolinone, CI 42090, CI 17200.</i>						
Valor total extenso:						
223	LIXEIRA PLÁSTICA 36 L		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : LIXEIRA COM PEDAL</i>						
Valor total extenso:						
224	LEXEIRA PLÁSTICA 72 L		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : LIXEIRA COM PEDAL</i>						
Valor total extenso:						
225	ESPUMADEIRA INOX GRANDE		128,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
226	PANELA DE PRESSÃO 4,5LTS		82,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
227	PANELA DE PRESSAO 7 LT		136,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Polidada c/ capacidade de 7 lt</i>						
Valor total extenso:						
228	PANELA ALUMINIO BATIDO CAPAC. 6LTS		163,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
229	CANECA DE PLASTICO		16070,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : USADA EM MERENDA ESCOLAR</i>						
Valor total extenso:						
230	AVENTAL PARA COZINHA EM PLÁSTICO 60X85 CM		450,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
231	BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 10 LITROS		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
232	BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 15 LITROS		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
233	BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 20 LITROS		120,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Valor total extenso:						
234	BACIA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 40 LITROS	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
235	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 LITROS DE BOA QUALIDADE COM TAMPA	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
236	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 200 LITROS DE BOA QUALIDADE COM TAMPA	90,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
237	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAPACIDADE 5 KG	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
238	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 120 LITROS	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
239	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 170 LITROS	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
240	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 50 LITROS	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
241	CANECA DE ALUMÍNIO FINO 2 LITROS	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
242	CANACA DE ALUMÍNIO FINO 5 LITROS	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
243	COLHER EM AÇO INOX	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : COM NO MÍNIMO 50CM DE COMPRIMENTO PARA SERVIR BALCÃO TÉRMICO.</i>						
Valor total extenso:						
244	COLHER DE PLASTICO ESCOLAR	15000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
245	COLHER ESPUMADEIRA DE ALUMÍNIO GRANDRE	120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : DIMENSÕES (CXLXA): 56 X 7.5 X 14 CENTÍMETROS</i>						
Valor total extenso:						
246	CONCHA DE ALUMÍNIO GRANDE	120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : MEDIDAS APROXIMADAS 71X14X14 CM (CXLXP)</i>						
Valor total extenso:						
247	CONCHA DE ALUMÍNIO MÉDIA	120,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : COMPRIMENTO 500 MM, LARGURA 110 MM, ALTURA 96 MM, CAPACIDADE 0,29 LITROS</i>						
Valor total extenso:						
248	COPO DESCARTÁVEL 300 ML	1800,000	PACOTE	0,00	0,00	
<i>Especificação : Descartável, capacidade 200 ml em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.</i>						
Valor total extenso:						
249	FACÃO LÂMINA EM AÇO INOX	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : CABO DE POLIPROPILENO RESISTENTE COMPRIMENTO 70CM, LARGURA DA LAMINA 4 A 6,2CM, ESPESSURA 2MM E PESO 610 GRAMAS.</i>						
Valor total extenso:						
250	JARRA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 2L	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : ALÇA LATERAL E TAMAPA COM MECANISMO DE SAÍDA DE ÁGUA, DIMENSÕES: DIAMETRO 14 X 20 CM</i>						



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Valor total extenso:						
251	JARRA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 3L	69,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : COM ALÇA LATERAL E TAMPA COM MECANISMO DE SAÍDA DE ÁGUA, DIMENSÕES: MEDIDAS (AXLXP): 26X14X14 CM</i>						
Valor total extenso:						
252	JARRA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 5L	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : ALÇA LATERAL COM DIMENSÕES: 238X194X282 MM.</i>						
Valor total extenso:						
253	COPO PLÁSTICO ESCOLAR 200 ML	15000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : MATERIAL RESISTENTE, COR AZUL (PARA SERVIR MERENDA ESCOLAR) FEITO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO GROSSO DE ALTA DURABILIDADE DIMENSÕES: ALTURA: 9 CM DIÂMETRO DA PARTE DE CIMA: 7 CM CAPACIDADE: 250 ML</i>						
Valor total extenso:						
254	ENGRADADO PLÁSTICO	240,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : DIMENSÕES: COMPRIMENTO EXTERNO:55 CM, LARGURA EXTERNA:36 CM, ALTURA TOTAL: 31 CM, COMPRIMENTO INTERNO: 52,8 CM, LARGURA INTERNA: 33,5 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 49 LITROS, CARGA POR CAIXA: 30 KG, CARGA DE EMPILHAMENTO: 360 KG.</i>						
Valor total extenso:						
255	PILÃO DE ALUMÍNIO GRANDE	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : FUNDIDO COM DIÂMETRO DE 15 CM E ALTURA 14 CM</i>						
Valor total extenso:						
256	PRATO DE PLÁSTICO ESCOLAR	15000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : COR AZUL FABRICADO EM POLIPROPILENO GROSSO. COMPOSIÇÃO: MATERIAL POLIPROPILENO, ATÓXICO. MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS) COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL. PIGMENTAÇÃO HOMOGENEA EM TODA PEÇA. RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100°C. ALTURA: 34 MM, DIÂMETRO INTERNO DA BOCA: 195 MM. ESPESSURA: 2,5 MM, LARGURA DA ABA:14,5 MM DIÂMETRO INTERNO DA BASE: 130 MM.</i>						
Valor total extenso:						
257	RALO DE ALUMÍNIO GRANDE 4 FACES.	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
258	JOGO DE COPO 400 ML	150,000	JOGO	0,00	0,00	
<i>Especificação : JOGO COM 6 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
259	JOGO DE COPO 300 ML	150,000	JOGO	0,00	0,00	
<i>Especificação : JOGO COM 6 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
260	PALITO DE DENTE	150,000	CAIXA	0,00	0,00	
<i>Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
261	PANELA DE PRESSÃO PARA 22 LITROS	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : EM ALUMÍNIO POLIDO. COM DIÂMETRO DE 33 CM, ALTURA DE 22 CM, ESPESSURA DE 4,6 MM</i>						
Valor total extenso:						
262	TÁBUA DE CORTAR CARNE PLÁSTICO	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : TAMANHO 38X21 CM</i>						
Valor total extenso:						
263	TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO 10L	74,000	UNIDADE	0,00	0,00	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<i>Especificação : TAMANHO 30CM DIAMETRO POR 15CM DE ALTURA</i>						
Valor total extenso:						
264	TACHO DE ALUMÍNIO BATIDIDO 100L	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
265	TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO 20L	74,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
266	TALHER PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX	44,000	PACOTE	0,00	0,00	
<i>Especificação : FACA PACOTE COM 12 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
267	TIJELA ESCOLAR PLÁSTICO	15000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : MATERIAL RESISTENTE COR AZUL</i>						
Valor total extenso:						
268	TOALHA DE MÃO	300,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
269	TOCA DESCARTAVEL	3000,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
270	BACIA DE PLÁSTICO 15 L	150,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
271	GARRAFA PARA CAFÉ 5L	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
272	BALDE DE PLÁSTICO 15 LTS	450,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS COM HASTE TRANSPORTE</i>						
Valor total extenso:						
273	MAMÃO	420,000	QUILO	0,00	0,00	
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE./ EMBALAGEM DE PACOTE REGISTRADA.</i>						
Valor total extenso:						
274	ABACAXI	400,000	QUILO	0,00	0,00	
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.</i>						
Valor total extenso:						
275	UVA	800,000	QUILO	0,00	0,00	
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.</i>						
Valor total extenso:						
276	PEPINO	200,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
277	OVO DE CODORNA	518,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE./ EMBALAGEM DE PACOTE REGISTRADA.</i>						
Valor total extenso:						
278	AZEITE DE DENDÊ 500ML	340,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
279	MOLHO INGLES	50,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : A BASE DE SOJA SEM CONSERVANTES, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM: CONTENDO VOLUME LÍQUIDO DE 500 ML</i>						
Valor total extenso:						
280	FARINHA LACTEA	2180,000	LATA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
281	AZEITE DE OLIVA PURI LATA 200ML	170,000	LITRO	0,00	0,00	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Valor total extenso:						
282	GRÃO DE SOJA: TIPO 1		190,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ISENTO DE MATERIAL TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS CHOCHOS, IMATÚROS, MANCHADOS</i>						
Valor total extenso:						
283	ALMÔNDEGAS AO MOLHO		150,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO FORMULADO ENLATADO, SEM FERRUGEM E EMBALAGEM INTEGRA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE</i>						
Valor total extenso:						
284	BACON DEFUMADO		200,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : CARNE SUÍNA, DEFUMADA QUALIDADE COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.</i>						
Valor total extenso:						
285	LEITE INTEGRAL EM CAIXA DE 1 LT		1120,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
286	REQUEIJÃO CREMOSO 200G		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
287	RÚCULA		260,000	MAÇOS	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE./ EMBALAGEM DE PACOTE REGISTRADA</i>						
Valor total extenso:						
288	TEMPERO ALHO E SAL		1030,000	POTE	0,00	0,00
<i>Especificação : CONSTITUIDO DE UMA MISTURA DE ALHO E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM : POTE CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1000 GRAMAS.</i>						
Valor total extenso:						
289	BACALHAU		200,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO</i>						
Valor total extenso:						
290	UVA PASSA BND		210,000	BANDEJA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
291	FUBA DE MILHO		1500,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
292	TEMPERO COMPLETO 250G		1206,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
293	SALSICHA AO MOLHO LT		315,000	LATA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
294	FERMENTO P/ BOLO.		760,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
295	ERVILHA LT 200G		1037,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
296	LEITE CONDENSADO LT 395G		2750,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
297	MACARRÃO LISO TIPO PENNE		2820,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : FABRICADO APARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE CORANTES./ EMBALAGEM: CONTENDO PESO LIQUIDO DE 500GR. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES</i>						
Valor total extenso:						
298	MILHO PARA PIPOCA PCT. C/ 500G		1280,000	PACOTE	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Valor total extenso:					
299	SELETA 200G		1760,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE MATERIAS TERROSAS</i>						
	Valor total extenso:					
300	TEMPERO PARA ARROZ PCT. C/ 12 SACHÊS DE 5G		250,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
301	TEMPERO PARA CARNE PCT. C/ 12 SACHÊS DE 5G		370,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
302	TEMPERO PARA FEIJÃO PCT. C/ 12 SACHÊS DE 5G		350,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
303	TEMPERO PARA FRANGO PCT. C/ 12 SACHÊS DE 5G		380,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
304	TEMPERO PARA LEGUMES PCT. C/ 12 SACHÊS DE 5G		360,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
305	TEMPERO PARA MASSAS PCT. C/ 12 SACHÊS DE 5G		380,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
306	CREME DE LEITE LT 395G		2300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
307	CHOCOLATE EM BARRA DE 1KG		580,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : Embalagem com 01 kg, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.</i>						
	Valor total extenso:					
308	ABACATE		1289,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.</i>						
	Valor total extenso:					
309	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO		2186,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ESPECIAL PAC DE 1 KG.ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS . VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM</i>						
	Valor total extenso:					
310	AZEITONA VERDE C/ CAROÇO		220,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
311	PIMENTA DO REINO C/ COMINHO MOÍDOS		387,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : PCT. C/ 100G.</i>						
	Valor total extenso:					
312	FEIJÃO PRETO: TIPO 1		1123,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : ISENTO DE: MATERIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARENCIA E QUALIDADE. / VALIDADE MINIMA DE 06 MESES/ EMBALAGEM CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 KILO.</i>						
	Valor total extenso:					
313	MAIONESE TP 500GR		703,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
314	MASSA PRONTA PARA BOLO 400G SABORES VARIADOS		1689,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
315	FRALDA INFANTIL, TAMANHO P		8500,000	PACOTE	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<i>Especificação : COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.</i>						
Valor total extenso:						
316	FRALDA INFANTIL, TAMANHO M	8500,000	PACOTE	0,00	0,00	
<i>Especificação : COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.</i>						
Valor total extenso:						
317	FRALDA INFANTIL, TAMANHO G	9320,000	PACOTE	0,00	0,00	
<i>Especificação : COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.</i>						
Valor total extenso:						
318	DESODORANTE ROLL ON 50ML	2245,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
319	CREME DENTAL 90G	2450,000	CAIXA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
320	INSETICIDA AEROSOL	310,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
321	PAPEL TOALHA C/2ROLOS	5000,000	PACOTE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
322	SABAO EM PO 500G	3000,000	CAIXA	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
323	CONDICIONADOR CAPILAR 350ML	3086,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
324	SHAMPOO CAPILAR 350ML	3080,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
325	BACIA EM PLASTICO 05LTS	125,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
326	TOUCA SANFONADA CX. C/ 100 UNID.	300,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
327	ESCOVA DENTAL ADULTA CERDAS MACIAS	2462,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
328	FIO DENTAL 50MTS	1190,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
329	PROTETOR SOLAR FATOR 20	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
330	PROTETOR SOLAR FATOR 30	100,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
331	PROTETOR SOLAR FATOR 50	153,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
332	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	332,000	UNIDADE	0,00	0,00	
<i>Especificação : 50X40</i>						
Valor total extenso:						
333	ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS	5300,000	PACOTE	0,00	0,00	
<i>Especificação : COBERTURA SUAVE (TIPO ALGODÃO, COM TOQUE MACIO PARA UM CONTATO MAIS DELICADO COM A PELE) EMBALAGEM CONTENDO 8 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
334	ABSORVENTE EXTERNO COM ABAS	5707,000	PACOTE	0,00	0,00	



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<i>Especificação : COBERTURA SUAVE (TIPO ALGODÃO, COM TOQUE MACIO PARA UM CONTATO MAIS DELICADO COM A PELE) EMBALAGEM CONTENDO 8 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
335	PRATO DE VIDRO FUNDO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
336	PRATO PLASTICO		470,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
337	TOALHA DE BANHO		230,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
338	POTE PLASTICO JOGO CONDIMENTO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Pote Plastico jogo condimento.</i>						
Valor total extenso:						
339	REGULAMENTO DE PRESSÃO GLP		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
340	GARRAFA TÉRMICA 1,5 LT		85,000	GARRAFA	0,00	0,00
<i>Especificação : P/ café</i>						
Valor total extenso:						
341	FACA EM AÇO INOX CABO PLASTICO 9POLEGADAS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
342	FACA MÉDIA C/ CABO DE MADEIRA		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
343	GARRAFA TÉRMICA 5 LTS		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
344	BACIA OVAL		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
345	POTE DE VIDRO		56,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
346	POTE PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 5X1		35,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
347	PRATO DE PORCELANA		1028,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Cor branca, borda de 4,5cm e diâmetro de 25cm.</i>						
Valor total extenso:						
348	CAIXA PLASTICA COM TAMPA		179,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Uso alimentício. Cor branca. Fabricada em PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Empilhável e encaixável. Dimensões aproximadas (mm) comprimento x largura x altura: 395 x 290 x 125.</i>						
Valor total extenso:						
349	CAIXA TÉRMICA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Caixa térmica.</i>						
Valor total extenso:						
350	JARRA GRADUADA INCOLOR		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Com cabo e tampa. Em polipropileno resistente, parede de espessura mínima 2 mm. Capacidade 3 litros.</i>						
Valor total extenso:						
351	ABRIDOR DE LATA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Em inox, manual, tipo borboleta, tamanho grande.</i>						
Valor total extenso:						
352	FORMA PARA BOLO REDONDA		33,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<i>Especificação : Redonda, 60cm</i>						
Valor total extenso:						
353	FILME PVC 38X100		166,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
354	CAÇAROLA NR34 C/TAMPA 14L ALUMÍNIO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
355	CAÇAROLA ALUMÍNIO BATIDO C/TAMPA 20L		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
356	KIT TALHER		37,000	KIT	0,00	0,00
<i>Especificação : Contendo 18 peças, sendo colheres, garfos e facas, 06 peças de cada. Lâminas e cabos em aço inox. Dimensões aproximadas; Colher: comprimento 198mm x 2,5mm de espessura; Garfo: comprimento 199mm x espessura 2,5mm; Faca: comprimento 213mm x espessura 3mm.</i>						
Valor total extenso:						
357	CALDEIRÃO EM ALUMINIO BATIDO Nº 30		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Com tampa. Medidas aproximadas: 26 cm de altura x 30 cm de diâmetro. Capacidade de 17,5 litros.</i>						
Valor total extenso:						
358	CALDEIRÃO EM ALUMINIO BATIDO Nº 24		47,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Com tampa. Medidas aproximadas: 23 cm de altura x 24 cm de diâmetro. Capacidade de 9,5 litros.</i>						
Valor total extenso:						
359	PAPEL ALUMINIO 45CM X 7.5M		600,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
360	PANELA 30 LT		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Panela 30 LT.</i>						
Valor total extenso:						
361	PANELA DE ALUMÍNIO FINO C/ TAMPA 5L		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
362	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO FUNDIDO 7L		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
363	ABRIDOR DE RECIPIENTES		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Tipo abridor de latas combinado; em aço inox; pequeno; com 1 face; e 2 funções (lata/garrafa).</i>						
Valor total extenso:						
364	MANGUEIRA PARA GÁS DE COZINHA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Flexível, trançada e normatizada, com certificado do INMETRO. Dimensões: Diâmetro 45 mm x comprimento 100 cm.</i>						
Valor total extenso:						
365	SAL IODADO REFINADO DE MESA.		192,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : Cor branca com antiulectante . Contendo sal de iodo não tóxico. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: contendo peso líquido de 01(um) Kg e peso líquido total de 30(trinta)Kg.</i>						
Valor total extenso:						
366	FRANGO CONGELADO		455,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
367	FUBÁ DE MILHO.		189,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : FUBA, de milho. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>						
Valor total extenso:						
368	VINAGRE 500ML		236,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Valor total extenso:						
369	COCO RALADO 100G		156,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
370	CAMARÃO FRESCO GRANDE		400,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
371	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE. A MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDA INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE.</i>						
Valor total extenso:						
372	PALMITO EM CONSERVA 300G		180,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE MATERIAS TERROSAS.</i>						
Valor total extenso:						
373	CHÁ DE CAMOMILA PCT 16G		180,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
374	CHÁ DE CANELA PCT 16G		180,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
375	COGUMELO EM CONSERVA		110,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : ALIMENTO COM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, Nº REGISTRO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 500g (QUINHENTAS GRAMAS)</i>						
Valor total extenso:						
376	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO P		80,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
377	CREME DE PENTEAR 300ML		144,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
378	CREME DE PELE 300ML		130,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
379	COTONETE CAIXA C/ 75 UNIDADES		45,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
					Total :	0,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO II - Modelo (A)
CRENCIAMENTO
Pregão Presencial nº 9/2018-025/PMNI

44

A Firma/empresa _____, com sede na rua _____
_____, no _____, (cidade) _____, (Estado) _____, inscrita no Cadastro Geral de
Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente,
Proprietário etc.), constitui, para fins de representação na licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, A Sr.
(a) _____, RG no _____ (ou outro documento de identificação),
que exerce a função/cargo de _____, com amplos poderes de decisão, podendo para tanto, negociar
preços, ofertar lances, além de participar da abertura dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, receber intimações, notificações e, em nome
desta, defender seus interesses.

Cidade, _____ de _____ de _____

(OUTORGANTE)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

ANEXO II - Modelo (B)
Pregão Presencial nº 9/2018-025/PMNI

45

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LC Nº 123/2006 E LC 147/2014**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório cima citado, realizado pelo Município de Nova Ipixuna - PA.

Local e data

(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

ANEXO II - Modelo (C)
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DO EDITAL E ANEXOS
Pregão Presencial nº 9/2018-025/PMNI

46

DECLARAMOS que a empresa _____, com sede na rua _____, no _____, (cidade) _____, (Estado) _____, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no _____, encontra-se devidamente habilitada, recebeu o edital e seus anexos, e que concorda plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes das Condições do edital do referido Pregão Presencial.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante legal da licitante)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

ANEXO II - Modelo (D)
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
Pregão Presencial nº 9/2018-025/PMNI

47

DECLARAMOS que a empresa _____, com sede na rua _____, no _____, (cidade) _____, (Estado) _____, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no _____, em atendimento ao previsto na Condição 17, Inciso IX, do edital do Pregão Presencial supra mencionado, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

ANEXO II – Modelo (E)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS COM
O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA.
Pregão Presencial nº 9/2018-025/PMNI

DECLARAMOS, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que, a empresa: _____ portadora do CNPJ: _____ sediada: _____, encontra-se em dias com relação à entrega de serviços e/ou materiais referente a obras/serviços realizados, ou não possui contrato com o Município de Nova Ipixuna - PA.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante
(representante legal)

Atesto da CPL

_____/_____/_____

Carimbo e Assinatura do Responsável



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO II - Modelo (F)
MODELO DA CARTA PROPOSTA
Pregão Presencial nº 9/2018-025/PMNI

Prezados Senhores,
 Analisamos o assunto acima referenciado e concordamos integralmente com as condições especificadas nas Instruções, quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Propomos o valor global de R\$..... (.....por extenso.....)
 O prazo de validade desta proposta é de: 60 (sessenta) dias.
 Prazo de entrega:

DADOS DA LICITANTE		
Nome ou Razão Social		
CNPJ:		
Inscrição estadual:	Inscrição Municipal:	
Endereço:	CEP:	
E-mail:	Telefone:	

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:		
Nome:		
Endereço:		
CPF:		
RG:		
Estado Civil:		
Cargo na Empresa:		
E-mail:	Telefone:	

DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE:

Banco:
 Agência:
 Conta:

Data:/...../.....

Atenciosamente,

 Nome responsável legal
 Empresa
 CNPJ

A carta proposta deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

ANEXO II – Modelo (G)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
Pregão Presencial nº 9/2018-025/PMNI.

50

A empresa _____, portadora do CNPJ: _____, com sede na _____, nº _____, (cidade) _____, (Estado) _____, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação no presente Pregão Presencial, ciente da obrigatoriedade se declara que não há ocorrências posteriores e anteriores.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante legal da licitante)



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO
Pregão Presencial nº 9/2018-025/PMNI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Antônio Marrocos, nº 1 - Bairro Felicidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.215/0001-26, representado pela Senhora MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS portadora do RG: 2330806 SSP-MA e do CPF nº 585.305.502-00, residente e domiciliada Tv. Cachoeira Poraquêquara, nº 13 no Município de Nova Ipixuna - PA e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto será a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

1. O produto deverá ser entregue nos locais indicados pela administração, de acordo com suas necessidades estipuladas nas ordens de compra ou serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$......(.....).
 2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de **27 de julho de 2002**, na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de ____/____/____ a ____/____/____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 1.2 - Rejeitar qualquer serviço executado ou produto entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão Presencial.
 1.3 - Impedir que terceiros executem os serviços ou forneçam produtos objeto deste contrato;



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a execução serviço ou fornecimento de produtos, por intermédio de servidor autorizado da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da fornecimento dos produtos ou execução dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidente;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - Manter os seus funcionários sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - Manter os seus funcionários identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos móveis, e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados ou produtos fornecidos referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução no prazo máximo de 24 horas;

1.7 - Usar a melhor técnica possível para a execução do objeto deste contrato;

1.8 - Fornece todo o material necessário à execução dos serviços ou entrega de produtos objeto deste contrato, empregando sempre os serviços ou produtos de primeira qualidade;

1.9 - Comunicar ao representante legal do CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.10- Obter todas e quaisquer informações junto ao representante legal do CONTRATANTE necessárias à boa execução dos trabalhos ou fornecimento dos produtos;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou fornecimento de produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1.1 - Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - Vedada a subcontratação de outra empresa para a execução dos serviços ou fornecimento de produtos objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor _____ designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes à execução dos serviços ou fornecimento de produtos caberá ao representante legal da CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

a) As despesas com o fornecimento dos produtos de que se trata o objeto, está a cargo das dotações orçamentárias:

Exercício 2018 Atividade 2626.181220119.2.101 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 2222.121220141.2.064 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1212.041220103.2.007 Manutenção das Atividades da Semugep, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1414.041220103.2.018 Manutenção das Atividades da Semosp, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1515.041220103.2.025 Manutenção das Atividades da Semude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 2121.103020137.2.059 Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 2121.103010126.2.051 Programa Saúde da Família - PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 2121.101220125.2.048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 2121.103010126.2.053 Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 2222.123610141.2.070 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 2323.123610124.2.077 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Administrativo - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 2323.123650121.2.081 Manutenção do Ensino Infantil - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 2424.082430128.2.086 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 2424.082440128.2.089 Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 2424.082440128.2.091 Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 2525.082430128.2.097 Manutenção da Casa de Passagem, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO



.....
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O - CPL
.....

1. O pagamento ser  efetuado, ap s o 15  (d cimo quinto) dia  til do m s subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas Fiscais dever o ser entregues entre os dias 15 a 30 de cada m s, de acordo com a ORDEM DE SERVI O ou ORDEM DE COMPRAS, mediante o atestado de recebimento dos itens solicitado, acompanhado de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho.

O pagamento ser  creditado em favor do fornecedor, atrav s de ordem banc ria   conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da ag ncia, localidade e n mero da conta corrente em que dever  ser efetivado o cr dito, ap s a aceita o e atestado a entrega dos itens descritos nas Notas Fiscais.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura dever  estar acompanhada das guias de comprova o da regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domic lio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotoc pia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesta o, os produtos fornecidos ou servi os executados n o estiverem em perfeitas condi es de consumo ou em desacordo com as especifica es apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poder  deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indeniza es devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento ser  efetuado   CONTRATADA enquanto pendente de liquida o qualquer obriga o financeira, sem que isso gere direito   altera o dos pre os, ou de compensa o financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA n o tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensa o financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser   seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos morat rios;

N = N mero de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I =  ndice de compensa o financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365}$$

$$\frac{6}{365}$$

$$I = \frac{6}{365}$$

$$\frac{6}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensa o financeira prevista nesta condi o ser  inclu da em fatura a ser apresentada posteriormente.

CL USULA D CIMA QUINTA - DA ALTERA O DO CONTRATO

1. Este Contrato poder  ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administra o do CONTRATANTE, com a apresenta o das devidas justificativas.

CL USULA D CIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESS O

1. No interesse da Administra o do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poder  ser aumentado ou suprimido at  o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, par grafos 1  e 2 , da Lei n  8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condi es licitadas os acr scimos ou supress es que se fizerem necess rios, at  o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acr scimo ou supress o poder  exceder o limite estabelecido nesta cl usula, salvo as supress es resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes.

CL USULA D CIMA S TIMA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecu o total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obriga es assumidas, a Administra o do CONTRATANTE poder  garantir a pr via defesa, aplicar   CONTRATADA as seguintes san es:

1.1 - Advert ncia;



.....
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O - CPL
.....

1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecu o total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunica o oficial;

1.3 - Multa de 0,5% (cinco d cimos por cento) por dia de atraso e por ocorr ncia, at  o m ximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo n o aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente   solicita o ou   Autoriza o de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cl usula S tima deste Contrato, recolhida no prazo m ximo de 15 (quinze) dias, contado da comunica o oficial;

1.4 - Multa de 0,3% (tr s d cimos por cento) por dia de atraso e por ocorr ncia, at  o m ximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo n o aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente   solicita o ou   Autoriza o de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cl usula S tima deste Contrato, recolhida no prazo m ximo de 15 (quinze) dias, contado da comunica o oficial;

1.5 - Suspens o tempor ria de participar em licita o e impedimento de contratar com a Administra o da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PA, por at  2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administra o P blica, pelo prazo de at  5 (cinco) anos, garantido o direito pr vio da cita o e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o ou at  que seja promovida a reabilita o perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - Ensejar o retardamento da execu o do objeto deste Contrato;

2.2 - N o manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - Comportar-se de modo inid neo;

2.4 - Fizer declara o falsa;

2.5 - Cometer fraude fiscal;

2.6 - Falhar ou fraudar na execu o do Contrato;

2.7- N o celebrar o contrato;

2.8- Deixar de entregar documenta o exigida no certame;

2.9- Apresentar documenta o falsa.

3. Al m das penalidades citadas, a CONTRATADA ficar  sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscri o no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couberem  s demais penalidades referidas no Cap tulo IV da Lei n.  8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida for a maior, devidamente justificado e aceito pela Administra o do CONTRATANTE, em rela o a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cl usula, a CONTRATADA ficar  isenta das penalidades mencionadas.

5. As san oes de advert ncia e de impedimento de licitar e contratar com a Administra o do CONTRATANTE, poder o ser aplicadas   CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CL USULA D CIMA OITAVA - DA RESCIS O

1. A inexecu o total ou parcial do Contrato enseja a sua rescis o, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.  8.666/93.

2. A rescis o do Contrato poder  ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administra o do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a anteced ncia m nima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amig vel, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licita o, desde que haja conveni ncia para a Administra o do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legisla o vigente sobre a mat ria.

3. A rescis o administrativa ou amig vel dever  ser precedida de autoriza o escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescis o contratual ser o formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contradit rio e a ampla defesa.

CL USULA D CIMA NONA - DA VINCULA O AO EDITAL E   PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Preg o Presencial, cuja realiza o decorre da autoriza o da Senhora Maria da Gra a Medeiros Matos, e da proposta da CONTRATADA.

CL USULA VIG SIMA - DO FORO

1. As quest es decorrentes da execu o deste Instrumento, que n o possam ser dirimidas administrativamente, ser o processadas e julgadas no Foro do Munic pio de Marab -PA, com exclus o de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (tr s) vias de igual teor e



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de
NOVA IPIXUNA



.....
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
.....

forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Nova Ipixuna - PA, em ____ de _____ de _____.

56

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ N° ____/____/____-____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF n°:

2. _____
CPF n°: